



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2025 FMASCO/TO
PROCESSO ADMINISTRATIVO FMASCO-TO Nº 033/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FMASCO-TO Nº 005/2024**

Primeiro termo aditivo de prazo e reajuste de valor referente ao Contrato Nº 001/2025 FMASCO-TO, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COLINAS DO TOCANTINS/TO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, representada por sua atual gestora a senhora VALDIRENE PEREIRA LOPES, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa **CENTRAL CONTABILIDADE LTDA**, representada pelo senhor **VIRLEI DIAS CARRIJO**, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços técnicos especializados em contabilidade pública municipal e consultoria, assessoria contábil, orçamentária, financeira, patrimonial, operacional e relativo a elaboração e confecção de balancetes mensais, contas do ordenador de despesas e acompanhamento nas informações junto ao TCE/TO (Tribunal de Contas do Estado), em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins/TO.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão	Código da Unidade	Código Orçamentário	Elemento de Despesa	Fonte
18 - Fundo Municipal de Assistência Social	1820 - Manutenção da Sec. Mul. De Assistência Social	08.122.8009.2.201	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000

DO PRAZO: A vigência do Contrato Nº001/2025/FMASCO/TO ficará prorrogado por **12 (doze) meses**, iniciando-se em 01 de janeiro de 2026, estendendo-se até 31 de dezembro de 2026.

DO ACRÉSCIMO DE VALOR:

Valor Original Mensal	Percentual de Acréscimo	Valor Acrescido	Valor Mensal com o Valor Acrescido	Valor Global do Contrato
R\$ 9.480,00	15%	R\$ 1.422,00	R\$ 10.902,00	R\$ 130,824,00

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo de Prazo e Acréscimo no art.107, art. 124, I, alínea “b” e art. 125 ambos da lei federal 14.133/2021.

Colinas do Tocantins - TO, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

VALDIRENE PEREIRA LOPES

GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-e4df1c-22122025163802**